



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 3 de novembro de 1986

ANO XI — Nº 210

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
SECRETARIA DO GOVERNO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	9
SECRETARIA DA CULTURA.....	11
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF.....	12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	14

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO Nº 9.856, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.002700/86,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

18002.15814872.919 — Promoção da Ação Comunitária  
057 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes ..... 2.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio celebrado entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e o Governo do Distrito Federal.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 1986.

98º da República e 27º de Brasília.

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 31.10.86)

DECRETO Nº 9.862, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1986

Permite, em caráter excepcional, que os táxis façam lotação, institui tarifas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### DECRETA:

Art. 1º — Em caráter excepcional, fica facultada aos táxis a prática do serviço de lotação, obedecida a capacidade máxima de passageiros de cada veículo.

Art. 2º — Este serviço será realizado mediante cobrança das seguintes tarifas, por passageiro.

Cz\$ 25,00 — Planaltina, Gama ou Brazlândia com destino ao Plano Piloto e vice-versa;

Cz\$ 20,00 — Ceilândia, Taguatinga, Sobradinho, Lago Sul e Norte com destino ao Plano Piloto e vice-versa;

Cz\$ 15,00 — Guará, Cruzeiro, Núcleo Bandeirante com destino ao Plano Piloto e vice-versa e entre as Cidades-Satélites;

Cz\$ 10,00 — Plano Piloto, Ceilândia/Taguatinga.

Parágrafo único — Os pontos limites de origem e destino, para efeito de cobrança de tarifa, são os terminais rodoviários.

Art. 3º — É obrigatória a informação do destino e do valor da corrida, afixada à direita do painel dianteiro do veículo, com visibilidade externa.

Art. 4º — Aos infratores, aplicam-se, no que couber, as penalidades previstas no Regulamento do Serviço de Táxis do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 004/86, de 13 de fevereiro de 1986.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de novembro de 1986

98º da República e 27º de Brasília.

**Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

DECRETO Nº 9.863, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1986

Homologa a Decisão nº 30/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 029.931/77,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a decisão nº 30/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a extensão do Uso para ensino de 1º Grau para os lotes "C" das diversas quadras do Setor Residencial Indústria e Abastecimento I — SRIA - I, da Região Administrativa de Brasília — RA I, destinados à Educação maternal e Jardim de Infância, consubstanciada na Prancha NGB 94/86 relativa ao Uso, Normas de Edificação e Gabarito pertinentes.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 9.579, de 18 de julho de 1986.

Brasília, 03 de novembro de 1986

98º da República e 27º de Brasília

**Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

**CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA**

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE  
DIRETOR**

**ANTÔNIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357  
PABX: 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cz\$ 130,00  
Semestral ..... Cz\$ 65,00

**FUNCIONÁRIOS**

Anual ..... Cz\$ 75,00  
Semestral ..... Cz\$ 38,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

**MATÉRIA PAGA**

Página inteira ..... Cz\$ 1.136,77  
Por centímetro de coluna ..... Cz\$ 17,76

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**DECRETO Nº 9.864 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1986**

**Altera o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985 e o que consta no Processo nº 00082.005977/86,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal FEDF.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de novembro de 1986  
98º da República e 26º de Brasília

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

**JOSÉ CARLOS MELLO**

**MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO**

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 6ª Alteração

RECEITA		DESPESA			
CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO - ATIVIDADE
46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF					
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	1.282.566.953,79	FUNÇÃO	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA		1.411.388.829,62
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.262.583.959,00	PROGRAMA	07 - ADMINISTRAÇÃO		331.811.819,67
1710.00.00 TRANSP. INTRAGOVERNAMENTAIS	1.262.583.959,00	SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		331.811.819,67
1712.00.00 TRANSP. DO DISTRITO FEDERAL	1.262.583.959,00	2038 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL			331.811.819,67
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.982.994,79	PROGRAMA	10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		65.100,00
1980.00.00 RECEITAS DE CONVÊNIOS	17.434.159,79	SUBPROGRAMA	054 - PESQUISA FUNDAMENTAL		65.100,00
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	2.548.835,00	1084 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS			65.100,00
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	69.390.332,83	PROGRAMA	42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		836.152.260,00
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	214.698,00	SUBPROGRAMA	188 - ENSINO REGULAR		836.152.260,00
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	214.698,00	1074 - CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU			109.662.250,00
2400.00.00 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	44.655.500,00	2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			726.490.010,00
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	44.655.500,00	PROGRAMA	43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU		234.149.271,00
2412.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	44.655.500,00	SUBPROGRAMA	188 - ENSINO REGULAR		231.189.671,00
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	24.520.134,83	2040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU			231.189.671,00
2530.00.00 RECEITAS DE CONVÊNIOS	24.520.134,83	SUBPROGRAMA	199 - ENSINO POLIVALENTE		2.959.600,00
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>59.431.543,00</b>	1079 - CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU			2.959.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.411.388.829,62</b>	<b>TOTAL</b>			<b>(Continua...)</b>

## QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

6ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1.986				Em CZ\$
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF						
R E C E I T A		D E S P E S A				
CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
		PROGRAMA	45 - ENSINO SUPLETIVO			289.100,00
		SUBPROGRAMA	217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			289.100,00
		1156 - PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATELITES				289.100,00
		PROGRAMA	46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			2.045.034,00
		SUBPROGRAMA	223 - EDUCAÇÃO FÍSICA			2.045.034,00
		1028 - COLÔNIA DE FÉRIAS				2.045.034,00
		PROGRAMA	47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			44.100,00
		SUBPROGRAMA	236 - LIVRO DIDÁTICO			44.100,00
		1081 - PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO				44.100,00
		PROGRAMA	75 - SAÚDE			6.832.144,95
		SUBPROGRAMA	427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			5.808.974,95
		1082 - DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				5.808.974,95
		SUBPROGRAMA	428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			1.023.170,00
		1034 - PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR				1.023.170,00
<b>T O T A L</b>						<b>1.411.388.829,62</b>

## QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02

6ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1.986				Em CZ\$	
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF							
		FONTES DE RECURSOS					
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	CONVÊNIOS FT-023	G.D.F. FT-000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO FT-009	PRÓPRIOS FT-020	T O T A L
1.028	COLÔNIA DE FÉRIAS	700.000,00		983.850,00		361.184,00	2.045.034,00
1.034	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	723.170,00	300.000,00				1.023.170,00
1.074	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	51.694.020,00	17.968.230,00			40.000.000,00	109.662.250,00
1.079	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	2.891.000,00	5.600,00	63.000,00			2.959.600,00
1.081	PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO	44.100,00					44.100,00
1.082	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	1.529.200,00	4.279.774,95				5.808.974,95
1.084	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	65.100,00					65.100,00
1.156	PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATELITES	289.100,00					289.100,00
2.038	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	3.541.230,00	5.925.819,67	2.434.800,00	298.745.808,00	21.164.162,00	331.811.819,67
2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	54.572.580,00	11.080.520,00	3.431.445,00	656.950.433,00	455.032,00	726.490.010,00
2.040	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	2.748.900,00	2.394.350,00	1.683.100,00	224.148.623,00	214.698,00	231.189.671,00
<b>T O T A I S</b>		<b>118.798.400,00</b>	<b>41.954.294,62</b>	<b>8.596.195,00</b>	<b>1.179.844.864,00</b>	<b>62.195.076,00</b>	<b>1.411.388.829,62</b>

## QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

## 6ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

E X E R C Í C I O D E 1.986

Em CZ\$

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
1.028	COLONIA DE FERIAS	3.1.3.2	000	983.850,00	
		3.1.3.2	003	700.000,00	
		3.1.3.2	020	361.184,00	2.045.034,00
1.034	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	3.1.2.0	002	607.600,00	
		3.1.2.0	023	166.630,00	
		3.1.3.2	002	45.570,00	
		3.1.3.2	023	6.805,00	
		4.1.2.0	003	70.000,00	
		4.1.2.0	023	126.565,00	1.023.170,00
1.074	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	3.1.2.0	003	4.060.000,00	
		3.1.3.2	003	7.472.500,00	
		4.1.1.0	003	40.161.520,00	
		4.1.1.0	020	37.000.000,00	
		4.1.1.0	023	15.960.000,00	
		4.1.2.0	020	3.000.000,00	
		4.1.2.0	023	2.008.230,00	109.662.250,00
1.079	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	3.1.2.0	002	882.000,00	
		3.1.3.2	002	1.862.000,00	
		4.1.1.0	000	63.000,00	
		4.1.1.0	002	147.000,00	
		4.1.1.0	023	5.600,00	2.959.600,00
1.081	PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO	3.1.2.0	002	44.100,00	44.100,00
1.082	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	3.1.2.0	003	962.200,00	
		3.1.2.0	023	3.190.029,06	
		3.1.3.2	003	567.000,00	
		3.1.3.2	023	844.426,06	
		4.1.2.0	023	245.319,83	5.808.974,95
1.084	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	3.1.2.0	003	9.100,00	
		3.1.3.1	003	14.000,00	
		3.1.3.2	003	42.000,00	65.100,00
1.156	PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATÉLITES	3.1.2.0	002	245.000,00	
		3.1.3.1	002	19.600,00	
		3.1.3.2	002	24.500,00	289.100,00
2.038	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	3.1.1.1-01	009	274.095.947,00	
		3.1.1.1-02	009	3.519.733,00	
		3.1.1.1-02	020	221.900,00	
		3.1.1.3	009	21.118.397,00	
		3.1.1.3	020	22.100,00	
		3.1.2.0	002	1.038.800,00	
		3.1.2.0	020	1.958.000,00	
		3.1.2.0	023	341.600,00	
		3.1.3.1	002	27.930,00	
		3.1.3.1	020	254.100,00	
		3.1.3.1	023	42.000,00	
		3.1.3.2	000	463.700,00	
		3.1.3.2	002	1.680.700,00	
		3.1.3.2	020	1.602.735,00	
		3.1.3.2	023	1.155.319,67	
		3.1.9.2	002	4.900,00	
		3.1.9.2	020	130.000,00	
		3.2.5.3	009	11.731,00	
		3.2.8.0	000	1.969.000,00	
		3.2.8.0	002	784.000,00	
		4.1.1.0	023	4.130.000,00	
		4.1.2.0	000	2.100,00	
		4.1.2.0	002	4.900,00	
		4.1.2.0	020	15.837.413,00	
		4.1.2.0	023	256.900,00	
		4.2.5.0	020	960.000,00	
		4.2.8.0	020	177.914,00	331.811.819,67
2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3.1.1.1-01	009	612.167.701,00	
		3.1.1.1-02	009	199.445,00	
		3.1.1.3	009	44.583.287,00	
		3.1.2.0	000	88.445,00	
		3.1.2.0	003	25.880.800,00	
		3.1.2.0	020	173.535,00	
		3.1.2.0	023	4.387.143,00	
		3.1.3.1	003	21.000,00	
		3.1.3.1	020	12.148,00	
		3.1.3.1	023	1.377.040,00	
		3.1.3.2	000	75.000,00	
		3.1.3.2	003	23.021.800,00	
		3.1.3.2	023	3.859.217,00	
		3.2.8.0	000	3.268.000,00	
		3.2.8.0	002	1.449.000,00	
		4.1.2.0	003	4.185.000,00	
		4.1.2.0	020	269.349,00	
		4.1.2.0	023	1.457.120,00	
		4.2.5.0	003	14.980,00	726.490.010,00
2.040	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	3.1.1.1-01	009	208.802.586,00	
		3.1.1.1-02	009	93.859,00	
		3.1.1.3	009	15.252.178,00	
		3.1.2.0	002	980.000,00	
		3.1.2.0	023	1.664.600,00	
		3.1.3.1	023	135.800,00	
		3.1.3.2	002	1.078.000,00	
		3.1.3.2	023	263.550,00	

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1.986		Em CZ\$	
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
		3.2.8.0	000	1.681.000,00	
		3.2.8.0	002	686.000,00	
		4.1.2.0	000	2.100,00	
		4.1.2.0	002	4.900,00	
		4.1.2.0	020	214.698,00	
		4.1.2.0	023	330.400,00	231.189.671,00
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	
1.180.088.864,00		104.664.956,79		126.635.008,83	
				TOTAL	
				1.411.388.829,62	

DECRETO Nº 9.865, DE 03 DE novembro DE 1986

Designa Comissão Julgadora do Prêmio Fernando Pessoa.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na cláusula segunda, item I, número 2, do Convênio firmado com a Fundação Universidade de Brasília, em 14 de maio de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na conformidade do artigo 2º, do Decreto nº 9.101, de 06 de dezembro de 1985, para compor a Comissão Julgadora do Prêmio Fernando Pessoa, os seguintes membros:

I - CLEONICE BERNARDELLI

Representante da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/RJ.

II - LUIZ PIVA, JOÃO FERREIRA e DIANA BERNARDES

Representantes da Fundação Universidade de Brasília-FUB.

III - LEYLA BEATRIZ PERRONE-MOISÉS

Representante da Universidade de São Paulo - USP.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão de que trata este artigo será exercida pelo representante da FUB Professor LUIZ PIVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de novembro de 1986  
98ª da República e 27ª de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

## SECRETARIA DO GOVERNO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA ATOS DO ADMINISTRADOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980 e nos termos do Decreto-lei nº 1883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores DIVINO ADERCIO LOPES, Código Art-501.S, Referência NM-30, matrícula nº 15697-3, JOÃO ROQUE DE LIMA, Código Art-501.C, Referência NM-17, matrícula nº 16747-9 e RAIMUNDO DOS SANTOS, Código Art-501.S, Referência NM-28, matrícula nº 11857-5, lotados no Posto de Abastecimento-DAG, Lavagem, Manutenção e Lubrificação de Veículos, Adicional de Periculosidade, Operação Perigosa, 30%, previsto no Decreto-lei acima mencionado.

Taguatinga-DF, 20 de outubro de 1986

JOSÉ LUIZ PARO

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ DORIVAL DA ROCHA, Agente de Portaria, matrícula 01.642-X, Código TP-602.S, Classe "S", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário do Setor SUL-DSP, matrícula 09.503-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, referente ao exercício de 1986, no período de 30.10 a 28.11.86.

Taguatinga-DF, 21 de outubro de 1986

JOSÉ LUIZ PARO

**ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA**  
**ATOS DO ADMINISTRADOR**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1986**

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR LUZIA ALVES FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula 21.432.9, Código SA.401.C, Classe "C", Referência NM-25, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ SIMIÃO DE FREITAS, Chefe da Seção Operacional da DDLT, da Adm. Ceilândia, matrícula 17.389.4, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 28.10 a 26.11.86.

Ceilândia-DF, 24 de outubro de 1986

ILTON FERREIRA MENDES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**  
**DE BRAZLÂNDIA**

**ATOS DO ADMINISTRADOR**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1986**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR DEIA BRAZ BITTENCOURT, Datilógrafo, matrícula 26.051.7, Código LT-SA-402.A, Classe "A", Referência 09M, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira, matrícula 02.648.4, Código DAI-111.3, por estar substituindo o Diretor da Divisão de Administração Geral, no período de 21 de outubro a 04 de novembro de 1986.

Brasília-DF, 22 de outubro de 1986

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1986**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 02.648-4, Código SA-401.S, Classe "S", Referência 32M, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SILAS PEIXOTO RODRIGUES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 02.307-8, Código DAS-101.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de outubro a 04 de novembro de 1986.

Brasília-DF, 22 de outubro de 1986

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**  
**DE SOBRADINHO**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**ATOS DO DIRETOR**

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO: 134.001179/85  
 INTERESSADO: SEBASTIÃO CHAVES DE LIMA  
 MATRÍCULA: 00.649-1  
 DATA DESPACHO: 17.10.86

PROCESSO: 134.001.207  
 INTERESSADO: VICENTE ALVES FERREIRA  
 MATRÍCULA: 19.916-1  
 DATA DESPACHO: 20.10.86

PROCESSO: 134.000.199/86  
 INTERESSADO: JOÃO MENINO DE MACÊDO  
 MATRÍCULA: 15.976-X  
 DATA DESPACHO: 17.10.86

Sobradinho-DF, 21 de outubro de 1986

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA  
 Divisão de Administração Geral-RA-V  
 Diretor

**SECRETARIA**  
**DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATOS DO SECRETARIO**

**PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1986**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14 do Decreto nº 6.788, de 01 de junho de 1982,

**RESOLVE:**

Designar MARIA DEILDA PEREIRA, matrícula nº 14.423-1, ANTONIA SCANDIUCI FIGUEIREDO, matrícula nº 12.101-0, e EDVALDO MENDES CHAGAS, matrícula nº 22.759-5, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão encarregada de analisar os documentos comprobatórios da habilitação exigida para cada caso e zelar pela observância dos critérios de que trata o Decreto nº 6.788, de 01 de junho de 1982

Brasília, 03 de novembro de 1986

WALTER JOSÉ DE MOURA

**PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1986**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 7321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULO ROBERTO BARRETO SOARES, matrícula nº 25.865-2, Chefe da Divisão de Pessoal/DAP-SEA, Código LT-DAS-101.2 para Substituir SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES, matrícula nº 12.019-7, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, Código DAS-101.3, por motivo de férias referentes ao exercício de 1985, no período de 23 de outubro a 21 de novembro de 1986.

Brasília, 22 de outubro de 1986

WALTER JOSÉ DE MOURA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DE PESSOAL**

**ATOS DO DIRETOR**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1986**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 13.312-4, Código SA-401.2, Classe "S", Ref. NM-31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para Substituir EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO, matrícula nº 9653-9, Chefe da Seção Funcional/DP/DAP; Código DAI-111.3, no período de 23.10 a 21.11.86, em razão de o mesmo estar substituindo o Chefe da Divisão de Pessoal/DAP/SEA.

Brasília, 22 de outubro de 1986

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1986**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 9653-9 Código SA-401.2, Classe "S", Ref. NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para Substituir PAULO ROBERTO BARRETO SOARES, matrícula nº 25865-2, Chefe da Divisão de Pessoal/DAP/SEA, Código LT-DAS-101.2, no período de 23.10 a 21.11./86, em razão de o mesmo estar substituindo a Diretora do Departamento de Administração de Pessoal.

Brasília, 22 de outubro de 1986

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 186/86 DE 30 DE OUTUBRO DE 1986**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01 de outubro de 1986, JÚLIA MARTINS DE ORNELAS, Agente Administrativo, matrícula 018-3, Código LT-SA-401, para exercer a função de Chefe da Tesouraria, Código LT-DAI-111.3M, da Gerência de Administração Geral.

Brasília, 30 de outubro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÊSAR

**COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO**  
ATOS DO COORDENADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1986**

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.003269/86,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de DENIA PASSOS GIACOMAZZO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 9.433-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 13 de dezembro de 1984, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 242, de 18 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, e para considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JOÃO M. DE L. KUZE

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1986**

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.010118/86,

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a ZILDA ALVES DOS SANTOS e FÁTIMA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS, filhas do ex-funcionário VALDIVINO MANOEL DOS SANTOS, Auxiliar de Medição, nível 06, matrícula nº 11.567-3, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

JOÃO M. DE L. KUZE

# SECRETARIA DE FINANÇAS

**ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 039/86-SEF, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986**

Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, para os veículos especialmente adaptados ao uso exclusivo de paraplégicos ou pessoas portadoras de defeitos físicos, de que trata o Decreto nº 9.330, de 26 de março de 1986, na redação dada pelo Decreto nº 9.674, de 15 de agosto de 1986,

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na alínea "d" do inciso I do artigo 30 do Regulamento do IPVA, aprovado pelo Decreto nº 9.330, de 26 de março de 1986, na redação do Decreto nº 9.674, de 15 de agosto de 1986,

**RESOLVE:**

1. A isenção do IPVA prevista na alínea "d", inciso I do artigo 30 do Regulamento do imposto, aprovado pelo Decreto nº 9.330, de 26 de março de 1986, somente se aplica para os veículos que, pelas suas características e adaptações especiais, se destinam a uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de defeitos físicos impossibilitados de utilizar os modelos comuns.

1.1 — a isenção de que trata este item se estende aos veículos importados quando liberados com a isenção dos impostos e taxas federais, em observância da Lei nº 4.613, de 02 de abril de 1965.

1.2 — o disposto neste item aplica-se no máximo a 02 (dois) veículos de cada proprietário paraplégico ou deficiente físico.

2. A emissão da documentação para veículo de que trata esta Portaria, será feita com a isenção prevista no item 1, quando o proprietário comprovar junto ao órgão de trânsito a condição de paraplégico ou portador de deficiência física motora que o impossibilite de conduzir veículos comuns, mediante anotações constantes da Carteira Nacional de Habitação.

3. Os veículos equipados com câmbio automático ou hidramático poderão ser considerados, para efeito da isenção a que refere o item 1, como especificamente construídos ou adaptados para permitir a sua utilização por paraplégicos ou portadores de deficiências físicas motoras.

4. O contribuinte que se enquadrar na situação descrita nesta Portaria e já tiver efetuado o pagamento do IPVA de 1986, poderá requerer sua devolução junto ao Departamento da Receita, desta Secretaria.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 1986.

Brasília, 31 de outubro de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

**PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1986**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Nomear CARLOS VICTOR DE SÁ GOIVANINI, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Código AFT, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 1.848-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Liquidação, Código DAS-101.2, do Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, a partir de 03 de novembro de 1986.

Brasília, 29 de outubro de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PROCESSO Nº: 053-000.379/86  
INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e o disposto no artigo 87, do Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 143.634,68 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro cruzados e sessenta e oito centavos) em favor de EDIMAR BISPO CORRÊA e outros, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Corporação, para as devidas providências.

Brasília, 24 de outubro de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 136-001.232/86  
INTERESSADO: MUNDO DAS TINTAS IND. E COMÉRCIO LTDA.

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e o disposto no artigo 77, do Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 396,35 (trezentos e noventa e seis cruzados

e trinta e cinco centavos), em favor do Mundo das Tintas Indústria e Comércio Ltda., correndo a despesa à conta do subelemento 3.1.2.0 — Material de Consumo, item 07 — Ferramentas e Utensílios de Curta Duração — Cz\$ 42,76 (quarenta e dois cruzados e setenta e seis centavos) e Cz\$ 353,59 (trezentos e cinquenta e três cruzados e cinquenta e nove centavos) — item 10 — Material de Construção e Acabamento, do orçamento da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Administração, para as providências de sua alçada.

Brasília, 29 de outubro de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
Secretário de Finanças

## DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

### ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 25.237-9, Código AFT, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Chefe da Seção de Controle de Processamento de Dados da Divisão de Apoio Fiscal do Departamento da Receita/SEF, matrícula 25.238-7, Código DAI-111.3-M, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.11 a 02.12.86.

Brasília, 31 de outubro de 1986

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RENILDA DA SILVA NEVES REZENDE, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 03.523-8, Código AFT, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JADER GOODSON FERREIRA, Chefe do Serviço de Créditos Fiscais do Departamento da Receita/SEF, matrícula 13.963-7, Código DAS-101.1, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01 a 30.11.86.

Brasília, 31 de outubro de 1986

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE

ATOS DO COORDENADOR

### ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IREUNICE CARDOSO DA SILVA, Técnico de Contabilidade, matrícula 25.014-7, Código LT NM 816, Classe "S", Referência 30, da Tabela de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir JOSÉ MARCOS GONÇALVES, Chefe da Seção de Contabilidade Patrimonial/DC/CSC/SEF, matrícula 09.821-3, Código DAI 111.3, por motivo de férias regulamentares referentes ao exercício de 1985, no período de 03.11 a 02.12.86.

Brasília, 29 de outubro de 1986

LUIS FERNANDES DE BRITO

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N°: 030.011585/86  
INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ SOARES LOPES

HOMOLOGO o Parecer n° 162/86-CEDF, de 20.10.86, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por ANDRÉ LUIZ SOARES LOPES, no Highland High School, em Pocatello, Idaho, EUA, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 24/10/86

FÁBIO VIEIRA BRUNO  
Secretário da Educação

PROCESSO N°: 030.011507/86  
INTERESSADO: MAURÍCIO LEITE FERREIRA SILVA  
ASSUNTO: Equivalência de curso no exterior

HOMOLOGO o Parecer n° 161, de 20.10.86, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por MAURÍCIO LEITE FERREIRA SILVA, na Escola de Ensino Médio, B.F. Terry, em Richmond, Texas, EUA, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 24/10/86

FÁBIO VIEIRA BRUNO  
Secretário da Educação

PROCESSO N°: 030.011475/86  
INTERESSADO: ADRIANA MARIA CAMPOS DE MIRANDA

HOMOLOGO o Parecer n° 164, de 20.10.86, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por ADRIANA MARIA CAMPOS DE MIRANDA, no STICHTING ESCOLA INTERNACIONAL do SURINAME, em Paramaribo-Suriname, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 24.10.86

FÁBIO VIEIRA BRUNO  
Secretário da Educação

PROCESSO N°: 030.011474/86,  
INTERESSADO: DALTON CÉSAR CORDEIRO DE MIRANDA

HOMOLOGO o Parecer n° 165/86-CEDF, de 20/10/86, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por DALTON CÉSAR CORDEIRO DE MIRANDA, no Stichting Escola Internacional do Suriname, em Paramaribo, Suriname, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 24 de outubro de 1986

FÁBIO VIEIRA BRUNO  
Secretário da Educação

## ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO N°: 040.000.111/86  
INTERESSADA: YESIS ILCIA AMOEDO PASSARINHO  
REQ N°: 010/86-SE  
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de duas diárias, à Sra. YESIS ILCIA AMOEDO PASSARINHO, Conselheira do CEDF, no período de 23 a 24.10.86, para

viagem à cidade de São Luís (MA), onde deverá participar da XXII Reunião Conjunta dos Conselhos de Educação, Grupo II (Norte-Nordeste).

Publique-se.

Brasília, 21 de outubro de 1986

MARIA MARTA CINTRA  
Chefe do GAB-SE

## SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO  
DISTRITO FEDERAL  
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho com ANA LÚCIA BORGES, matrícula nº 477, Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "B", Ref. 07, da TP/ISDF, a partir de 31 de outubro de 1986.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.11.86, RITA MARIA AZEVEDO LARROYED, Agente Administrativo, matrícula 19.492-1, Referência LT-SA-401.C — NM-26, da função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-111.3, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 31 de outubro de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
LIMPEZA URBANA  
ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor VALDIVINO VIEIRA GOÇALVES, matrícula nº 78.037-5, Agente de Limpeza Pública, Referência NM-32, da TESLP/SLU, para exercer a função de Encarregado de Limpeza Pública, Código LT-DAI-111.2, da TESLP/SLU.

Brasília, 29 de outubro de 1986

GESNER THOMÉ

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO  
PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para outra função, DIRCEU FALCÃO DA MOTTA, matrícula nº 26.851-8, de exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.1, de Chefe da Casa do Albergado da Coordenação do Sistema Penitenciário.

Brasília, 24 de outubro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar DIRCEU FALCÃO DA MOTTA, matrícula nº 26.851-8, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário.

Brasília, 24 de outubro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar SÉRGIO COIMBRA DINIZ para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário.

Brasília, 24 de outubro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO VIEIRA DA SILVA para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário.

Brasília, 24 de outubro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar ADOALDO ALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 054-X, da Tabela de Pessoal do DF, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.1, de Chefe da Casa do Albergado da Coordenação do Sistema Penitenciário.

Brasília, 24 de outubro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Cancelar o adicional de insalubridade, concedido aos servidores abaixo relacionados:

1. MIRANALDO MARIANO DE SOUZA, matrícula nº 25.171-2, a partir de 06 de setembro de 1986;
2. RICARDO DOS REIS RODRIGUES, matrícula nº 23.843-0, a partir de 09 de outubro de 1986.

Brasília, 23 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL no uso da Subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Agente de Polícia, matrícula 23.426-5, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA, Chefe da Seção de Repressão da DTE/CPE/PCDF, matrícula 21.005-6, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 13.10 a 12.11.86.

Brasília, 23 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da Subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AMAURI IMPERIANO DE MEDEIROS, Agente de Polícia, matrícula 06.284-7, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ BEZERRA DA COSTA, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo/GAB/PCDF, matrícula 20.266-5, Código DAS-101.1, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 15.09 a 15.10.86.

Brasília, 23 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDEMIR GONÇALVES DOS SANTOS, Agente Penitenciário, matrícula 21.132-X, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IVAN CAPECCHI, Chefe da Seção de Vigilância Interna II/DV/CIR/COSIPE, matrícula 19.150-7, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.11 a 02.12.86.

Brasília, 23 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDMAR DE PAULA SILVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 24.028-1, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EUGÊNIO DE MOURA, Chefe da Seção de Investigações Criminais da 15ª DP/CPC/PCDF, matrícula 20.839-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.11 a 02.12.86.

Brasília, 23 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTÔNIO HONORATO RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula 20.651-2, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FERNANDO JOSÉ DA SILVA, Chefe da Seção de Acidentes de Veículos/17ª DP/CPC/PCDF, matrícula 20.906-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.11 a 02.12.86.

Brasília, 23 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 19.565-0, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HORÁCIO JOAQUIM GOMES ROLO, Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 3ª DP/CPC/PCDF, matrícula 19.208-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.11 a 02.12.86.

Brasília, 23 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ ALBERTO DE MENEZES, Agente de Polícia, matrícula 20.916-3, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ BEZERRA DA COSTA, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo/GAB/PCDF, matrícula 20.266-5, Código DAS-101.1, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 16.10 a 03.11.86.

Brasília, 23 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Retificar a Ordem de Serviço de 19 de novembro de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 220, de 21 do mesmo mês e ano, que aposentou SIMPLICIO FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula n° 06.493-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 8° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e incluir os artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1° da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985, e o artigo 8°, item I, §§ 2° e 3° do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 30 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Retificar a Ordem de Serviço de 25 de fevereiro de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 039, de 27 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ALBERTO CLÁUDIO DA LUZ SOARES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.148-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1° da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985, e o artigo 8°, item I, §§ 2° e 3° do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 30 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Retificar a Ordem de Serviço de 03 de fevereiro de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 023, da mesma data, que aposentou MARCELINO JOSÉ CÂNDIDO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.600-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 8° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e incluir os artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1° da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985, e o artigo 8°, item I, §§ 2° e 3° do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 30 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

Retificar a Ordem de Serviço de 16 de outubro de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 198, da mesma data, que aposentou RAUL GUALBERTO FERNANDES, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.195-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 8° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e incluir as vantagens previstas no artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, bem como a Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8°, item I, §§ 2° e 3° do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 30 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

**SECRETARIA DA CULTURA****ATOS DO SECRETARIO****PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1986**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.798 de 13 de outubro de 1986.

**RESOLVE:**

Designar ANA LUIZA MONTALVÃO MAIA para exercer a função de confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Gabinete da Secretaria da Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1986

VERA PINHEIRO

**PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1986**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.798 de 13 de outubro de 1986.

**RESOLVE:**

Designar ANA CRISTINA DINIZ VIEIRA para exercer a Função de Confiança de Secretária Executiva, Código LT-DAS-102.1, do Gabinete da Secretaria da Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1986.

VERA PINHEIRO

**PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1986**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.798 de 13 de outubro de 1986.

**RESOLVE:**

Designar ORLANDO JUNQUEIRA para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Gabinete da Secretaria da Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1986

VERA PINHEIRO

**PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1986**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.798, de 13 de outubro de 1986,

**RESOLVE:**

Nomear CÉLIA CORRÊA GOMES, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula n° 02.001-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Gabinete da Secretaria da Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1986

VERA PINHEIRO

**PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1986**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso VI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.798, de 13 de outubro de 1986 e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.012373/86,

**RESOLVE:**

Constituir Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS, Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Cultura, matrícula n° 14703/6, AOR TAVEIRA, Economista, matrícula n° 6219-7, lotado na Secretaria da Agricultura e LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS, Assessor da Secretaria de Administração, matrícula 18.155-2, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relacionados no processo supra citado, no prazo de 30 dias a conta desta data.

Brasília, 03 de novembro de 1986

VERA LÚCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2358a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 09 dias do mês de outubro de 1986, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, ROGÉRIO NUNES e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, o Conselheiro Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

## EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2357a. Sessão Ordinária.

## JULGAMENTOS

### RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 0493/86 - NE nº 011/86-SAP e outras;  
PROCESSO Nº 0541/86 - NE nº 001/86-ACSNB e outras;  
PROCESSO Nº 0570/86 - NE nº 001/86-ASRIA e outras;  
PROCESSO Nº 0846/86 - NE nº 018/86-RA-V e outra;  
PROCESSO Nº 0847/86 - NE nº 018/86-ACSNB e outras;  
PROCESSO Nº 0936/86 - NE nº 016/86-ASRIA e outras;  
PROCESSO Nº 2875/86 - NE nº 501/86-SEP e outras;  
PROCESSO Nº 2876/86 - NE nº 447/86-SEP e outras;  
PROCESSO Nº 2899/86 - NE nº 119/86-AERB e outras;  
PROCESSO Nº 2902/86 - NE nº 373/86-TUR e outras;  
PROCESSO Nº 2933/86 - NE nº 081/86-RA-V e outras;  
PROCESSO Nº 2964/86 - NE nº 464/86-SEP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3058/86 - Contrato nº 046/86 celebrado entre o Distrito Federal, através do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, e a firma DINÂMICA - Empresa de Serviços Gerais de Brasília Ltda.; e seu 1º termo aditivo.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos ajustes e decidiu considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho de nºs. 048 e 152/86-DEFER — dispensada a recomendação sugerida pela instrução.

PROCESSO Nº 3059/86 - Contrato nº 045/86 celebrado entre o Distrito Federal, através do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, e a firma CAPITAL - Empresa de Serviços Gerais Limitada, bem como o seu 1º termo aditivo.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos ajustes e decidiu considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho de nºs. 047 e 151/86-DEFER.

PROCESSO Nº 3061/86 - NE nº 088/86-SSP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto à nota de empenho nº 090/86-SSP, de que apenas tomou conhecimento; b) relativamente a esta, fazer a recomendação indicada a fls. 22.

### RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 1807/85 - Convênio nº 058/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração do DF, e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. Aos autos juntaram-se expedientes da SEA e o Relatório de Auditoria nº 009/86-DPA-SEF, relacionados com o convênio.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial insaurada.

PROCESSO Nº 0556/86 - NE nº 432/85-TUR e outras;  
PROCESSO Nº 0683/86 - NE nº 002/86-DPC e outras;  
PROCESSO Nº 0735/86 - NE nº 007/86-RA-III e outras;  
PROCESSO Nº 0772/86 - NE nº 044/86-DPC e outras;  
PROCESSO Nº 0776/86 - NE nº 020/86-RA-II e outras;  
PROCESSO Nº 0783/86 - NE nº 006/86-SFi-SEA e outras;  
PROCESSO Nº 0791/86 - NE nº 013/86-DPC e outras;  
PROCESSO Nº 0796/86 - NE nº 058/86-DEFER e outras;  
PROCESSO Nº 0814/86 - NE nº 052/86-DPC e outras;  
PROCESSO Nº 0830/86 - NE nº 0533/85-TUR e outras;  
PROCESSO Nº 0842/86 - NE nº 007/86-SFi-SEA e outras;  
PROCESSO Nº 0879/86 - NE nº 037/86-DPC e outras;  
PROCESSO Nº 0985/86 - NE nº 002/86-SFi-SEA e outras;  
PROCESSO Nº 2648/86 - NE nº 259/86-CBDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1381/86 - Reforma do 2º Sargento BM PAULO COSTA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 2867/86 - NE nº 290/86-CBDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para o fim indicado na instrução de fls. 21.

### RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 2110/85 (Apenso: processo nº 4701/84) - Prestação de contas da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento, exercício de 1984.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 2926/85 - Primeiro termo aditivo ao contrato nº 036/85 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma Brasília Empresa de Segurança e Serviços Técnicos Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0219/86 - Contrato nº 596/FZ celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e a firma Engemaxi Engenharia Ltda. Aos autos juntou-se o O.I. nº 500/86-GAB/FZ, em que a Fundação Zoobotânica explica as dificuldades existentes para cumprir em prazo certo a determinação da Corte expressa no Of. GP nº 543/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo assinado, esclarecendo a FZDF de que, se necessário, poderá solicitar novas prorrogações, nos termos do art. 51, § 3º, do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 0999/86 - Contratos de nºs. 005, 006 e 008/86, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversas firmas. Aos autos juntou-se o Ofício nº 188/86, pelo qual o Banco de Brasília apresenta esclarecimentos a respeito da recomendação da Corte expressa no Of. GP nº 1094/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, considerou satisfatórios os esclarecimentos prestados pelo Banco de Brasília S/A.

PROCESSO Nº 2811/86 - Termo de concessão de uso a título precário nº 001/86 e outros, celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e diversas firmas. Aos autos juntaram-se resultados de inspeção especial realizada na TERRACAP, para verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos ajustes e dos resultados satisfatórios da inspeção, determinando a baixa do processo à 5a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2739/85 - Convênio nº 074/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do 1º, 2º e 3º termos aditivos ao ajuste e dos resultados da etapa final de fiscalização e controle de sua execução — determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3128/85 - Contrato nº 084/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, e a firma MBR - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.;

PROCESSO Nº 3129/85 - Contrato nº 081/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a firma TERCON - Terraplenagem e Construção S/A.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução dos pactos — determinando o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 2844/86 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Secretaria de Serviços Públicos do DF e na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., para obtenção de elementos e esclarecimentos sobre os fundamentos que nortearam a instituição do Caixa Único do Sistema de Transportes Coletivos do DF, bem como verificar a regularidade de sua gestão.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado no voto do Relator.

PROCESSO Nº 2049/86 - Contrato nº 016/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do DF, e a Construtora Artec Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do pacto e considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 317/86-SEF, a ele vinculada; b) tomar conhecimento dos resultados de inspeções realizadas na Secretaria de Serviços Públicos e no Departamento da Despesa/SEF — determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2745/86 - Contrato nº 96/86 e outros, celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4671/84 - Contrato nº 48/84 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma S/A White Martins. Aos autos junta

ram-se os resultados de inspeção especial realizada na FHDF, para verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei de nº 2284/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados satisfatórios da inspeção, determinando a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2874/85 - Primeiro termo aditivo ao contrato nº 053/85 celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S/A e a firma LAURENTI - Equipamentos para Processamento de Dados Ltda.;

PROCESSO Nº 2994/86 - Convênio nº 003/86 celebrado entre o Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Física e Desportos - SEED, e a Secretaria de Saúde do DF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos, respectivamente, à 2a. e 5a. Inspeções de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0244/86 - Contrato nº 001/86 e outros, celebrados entre a Fundação Cultural do DF e diversas firmas. Aos autos juntou-se expediente da Exma. Senhora Secretária de Cultura encaminhando minutas de aditivos aos contratos de nºs. 02, 05 e 06/86, em atendimento a diligência determinada pela Corte através do Of. GP nº 1039/86.- O Tribunal, tomando conhecimento, determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção para o fim indicado no voto do Relator a fls. 107.

PROCESSO Nº 3023/83 - Convênio nº 83/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do DF, e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. Aos autos juntou-se cópia do Decreto nº 9.507/86, que alterou o Decreto nº 4.887/79, em atendimento à solicitação da Corte expressa no Of. GP nº 069/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, considerou cumprida a diligência ordenada.

PROCESSO Nº 2273/86 - Denúncia da Associação das Empresas Funerárias do DF sobre celebração de contrato entre o GDF (Secretaria de Serviços Públicos) e a Fundação das Pioneiras Sociais. Aos autos juntou-se expediente (O.E. nº 094/86-GAB/SSP) da Secretaria de Serviços Públicos, acompanhado de documentos, bem como o extrato do 5º termo aditivo ao contrato celebrado em 26.11.60 entre a Secretaria de Serviços Públicos e a Associação das Pioneiras Sociais.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerando cumprida diligência ordenada pela Corte, decidiu tomar conhecimento do aditivo e dos resultados da comissão a que se refere a Portaria nº 008/86-SSP — determinando a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado a fls. 27.

PROCESSO Nº 5111/83, referente ao contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, e a firma EMPAL - Empreiteira Auxiliar de Obras Limitada, tendo por objeto a execução de serviços de recuperação do Centro de Ensino de 1º Grau nº 01 da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. Aos autos juntou-se o O.I. nº 514/86-SE, pelo qual o Exmo. Senhor Secretário de Educação do DF encaminha esclarecimentos e documentos relativos à determinação da Corte de que se promovessem as providências necessárias à interdição do referido Centro de Ensino e se adotarem outras medidas.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) em face dos esclarecimentos e documentos oferecidos (fls. 663-673), rever sua decisão anterior para dispensar a imediata interdição do Centro de Ensino; b) conceder a prorrogação de prazo pleiteada, até a conclusão dos trabalhos de avaliação das atuais e reais condições físicas do prédio, solicitando do Exmo. Senhor Secretário de Educação que encaminhe à Corte cópia do respectivo laudo técnico, tão logo elaborado; c) determinar a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo para acompanhamento das providências já em andamento na Fundação Educacional do DF. Vencido o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, favorável a que se mantivesse a decisão relativa à imediata interdição do Centro de Ensino.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 133/83 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Educação do DF, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de uma máquina de calcular marca C. ITOH, modelo CI-10-P;

PROCESSO Nº 3102/85, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 41 de Taguatinga. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 239/86) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência;

PROCESSO Nº 0312/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 104 Norte. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 1679/86) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência;

PROCESSO Nº 0389/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Complexo Escolar "C" de Ceilândia. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 2808/86) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência;

PROCESSO Nº 2136/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 2813/86 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educação do DF, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Integrado de Ensino Especial de Brasília.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3248/85 - Contrato nº 593/FZ celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e a firma STORMACC - Engenharia e Comércio Ltda. Aos autos juntou-se o O.I. nº 140/86-GAB.FZ, pelo qual a Fundação Zoobotânica apresenta esclarecimentos, acompanhados de documentação, em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente da Fundação Zoobotânica do DF e seus anexos, bem como dos resultados de inspeção realizada na entidade — determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins; b) relevar, em caráter excepcional, procedimento inadequado utilizado pela FZDF, fazendo-lhe a recomendação indicada a fls. 50, item 3.

PROCESSO Nº 1783/86, com o Ofício nº 148/86-Gab/CMT da Polícia Militar do DF, solicitando prorrogação de prazo para entrega à Corte da tomada de contas especial dos responsáveis pela gestão dos recursos decorrentes das rubricas "Verba de Gabinete" e "Complemento Regional", remanescentes das denominadas "Economias Administrativas".- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo até 09.11.86.

PROCESSO Nº 0206/86, originário de expediente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado na Unidade de Vendas MM-12. Aos autos foi juntada a competente tomada de contas especial.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, e fetivado o competente ressarcimento, tomou conhecimento da tomada de contas especial e determinou o arquivamento do processo — ordenando a baixa na responsabilidade do servidor indicado a fls. 16.

PROCESSO Nº 2748/86 - Pedido de reconsideração, formulado pelo servidor ODÍLIO ALMEIDA ALVES DA COSTA, de decisão da Corte proferida na 2322a. Sessão Ordinária.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência preliminar junto à Secretaria de Administração do DF, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados a fls. 08.

PROCESSO Nº 2647/85 (Apensos: processos de nºs. 3673/85 e 272/83) - Tomada de contas especial realizada no Jardim de Infância VI COMAR, da Fundação Educacional do DF, visando à apuração de responsabilidades quanto ao desaparecimento de diversos bens. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Educação do DF em atendimento à diligência determinada pela Corte através do Of. GP nº 608/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator de fls. 30, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu conceder novo prazo de 30 (trinta) dias para que a Fundação Educacional do DF cumpra as diligências ordenadas pela Corte — encaminhando à entidade os processos que solicitou.

PROCESSO Nº 2973/86 - Ofício nº 167/86-PRESID da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento comunicando o desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento da comunicação, decidiu fazer a recomendação indicada no item II da instrução de fls. 02-03 — determinando a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 2975/86 - Ofício nº 221/86-GAB/ISDF do Instituto de Saúde do DF comunicando o desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento da comunicação e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial instaurada.

PROCESSO Nº 0110/86, originário de expediente da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se a competente tomada de contas especial.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu pelo arquivamento do processo, com baixa na responsabilidade do responsável — Sr. Gerente da Base de Dados da Diretoria Técnica da CODEPLAN —, desde que confirmado o efetivo ressarcimento, mediante oportuna verificação pela 2a. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO Nº 0056/86 - Tomada de contas especial realizada no Complexo Escolar "C" de Ceilândia e outro, da Fundação Educacional do DF, visando à apuração de responsabilidades quanto ao desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, e relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento dos resultados da tomada de contas especial, bem como do cumprimento da diligência antes ordenada e, uma vez providenciada

do o ressarcimento do bem desaparecido — fls. 22 do anexo processo n° 0627/86 —, determinou o arquivamento dos autos.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, após esclarecer que verificara ter a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO completado em agosto deste ano 25 anos de serviços de alta relevância prestados ao Tribunal como titular da Procuradoria-Geral, decidiu propor ao Plenário que se fizesse o registro de fato tão significativo na vida do Tribunal. O proponente, os Conselheiros GERALDO FERRAZ e ROGÉRIO NUNES e o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA congratularam-se com a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO e com o próprio Tribunal, que se beneficia há um quarto de século da inteligência, da integridade, da competência e do zelo inextinguíveis, qualidades que compõem harmoniosamente a personalidade da Procuradora-Geral. O Senhor Presidente afirmou associar-se, com viva satisfação, à justíssima homenagem.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA  
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ  
ROGÉRIO NUNES  
FREDERICO AUGUSTO BASTOS  
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA  
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL EDITAL N° 01/86-DAP/SEA

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 15, do Decreto n° 6.788, de 01 de junho de 1982, convoca os Professores de 1° e 2° Graus, nível 01 e 02, do Grupo Magistério, do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei n° 5.920, de 19 de setembro de 1973, concorrentes a Progressão Funcional, a comparecerem ao Anexo do Palácio do Buriti, 7° andar, Seção de Progressão Funcional, no período de 05 a 11 de novembro do corrente ano, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, para apresentarem os seguintes documentos:

Fotocópia, acompanhada do original, dos títulos que comprovem as habilitações específicas de que trata o artigo 3° e parágrafo único do Decreto n° 4.859, de 15 de outubro de 1979.

Brasília, 03 de novembro de 1986

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES



### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### DECISÃO COREN-DF-540

Proclama o resultado da eleição realizada para os cargos da Diretoria, da Comissão de Tomada de Contas, do Delegado Eleitor e de seu suplente para o período de 31 de outubro de 1986 a 30 de outubro de 1987.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL — COREN-DF, no uso de sua competência consignada no artigo 87 do Código Eleitoral do Conselho de Enfermagem, baixado pela Resolução COFEN-59, cumprindo deliberação do Plenário em sua 135ª Reunião Ordinária, DECIDE:

I — Fica proclamado o seguinte resultado da eleição realizada nesta data para escolha dos membros da Diretoria, da Comissão de Tomada de Contas, do Delegado Eleitor e de seu suplente, nos termos do disposto no artigo 74, inciso II, do referido Código Eleitoral, para o mandato compreendido no período de 31 de outubro de 1986 a 30 de outubro de 1987, os quais já foram devidamente empossados:

DIRETORIA:  
— Presidente: Maria Morita  
— Secretária: Wanda Polewacz Mahajan  
— Tesoureira: Marinete de Alencar Melo

### COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS:

— Haydée de Souza Ferreira  
— José Gonçalves Moreira Sobrinho  
— Helena Pereira de Souza

DELEGADO ELEITOR: José Gonçalves Moreira Sobrinho  
SUPLENTE: Haydée de Souza Ferreira

II — A presente Decisão entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Brasília, 24 de setembro de 1986

WANDA POLEWACZ MAHAJAN  
Secretária

MARIA MORITA  
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF de 28.10.86, pág. 08)

### MINISTÉRIO DO TRABALHO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO — 1ª REGIÃO - DF

#### ELEIÇÕES — RESULTADO — PROCLAMAÇÃO — DF

O Presidente da Mesa Eleitoral (CENTRAL) — designada para apurar eleições para membros do Conselho Regional de Administração da 1ª Região (Brasília-DF) e candidatos ao Conselho Federal de Administração, considerando que no Edital anterior não constaram votos brancos e nulos para o CFA, manda republicar para os devidos fins que as eleições realizadas no referido Conselho, dia quinze (15) do mês de outubro flutuante apresentaram os seguintes resultados:

#### PARA O CRA

a) Para a chapa número um (1) 1229 votos  
b) Para a chapa número dois (2) 1448 votos  
c) Votos nulos: 49  
d) Votos em branco: 52

#### PARA OS CANDIDATOS AO CFA:

a) JOÃO RESINA REINA 1229 votos  
b) ISRAEL TESTA 685 votos  
c) SÉRGIO NERI DA MATA 330 votos  
d) Votos nulos: 54  
e) Votos em branco: 418

Esclarece que a partir da data desta republicação começará a transcorrer o prazo de três (3) dias para recurso, conforme previsto no item 1.10 da Instrução Normativa CFA n° 02/84 aprovada pela Resolução Normativa CFA, n° 55, de 06 de agosto de 1984.

Esclarece ainda que o material eleitoral, inclusive atas de votação e de apuração, foi encaminhado ao CRA, para fins de remessa ao CFA, após transcorrido o prazo recursal.

Brasília, 29 de outubro de 1986  
ANTONIO NETO DE GODOI

### SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO FUNDAÇÃO ZOEBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL JARDIM ZOOLOGICO — SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS AVISO N° 03/86

O CHEFE DO SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o regulamento deste Serviço, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito, em frente ao DERMA — FZDF — Velhacap, situada à margem esquerda da estrada que dá acesso à Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, animais das espécies: Equina e Bovina, sendo 02 (dois) Equinos e 02 (dois) Bovinos, com diferentes marcas que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários, dentro de 72 (setenta e duas horas), a contar da data da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal.

Expirado o prazo, os animais serão considerados abandonados e proposto ao Chefe do Jardim Zoológico a sua utilização ou alienação, conforme o art. 13° do Capítulo II deste Serviço.

Brasília-DF, 28 de outubro de 1986

GERALDO BERNARDES SALES

### SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP AVISO N° 10/86-GECOM

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, nos termos do artigo 8° da Resolução n° 120/82-CONAD, leva ao conhecimento

dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa, examinará e decidirá sobre propostas de compra, independentemente do regime de Licitação, dos imóveis abaixo discriminados:

IMÓVEIS	PROCESSO	INTERESSADO
Lote 04, Setor D Sul, área para Comércio - CS/TAGUATINGA	111.689.349/78-7	NÓBREGA E NOVAS LIDA
Lote 06, Setor D Sul, área para Comércio - CS/TAGUATINGA	111.689.351/78-1	PETRONIO PEREIRA DA SILVA - Firma Individual
Lote 73, Bloco C, Quadra 03, Comércio - SIG	111.002.621/86-1	PAX - EDITORA GRÁFICA E FOTO LITO LIDA.
Lote 03, Quadra 31, Setor Leste Comercial - CS/GAMA	111.006.660/85-3	IZABEL NUNES DE OLIVEIRA
Área Especial 64, Setor H Norte CS/TAGUATINGA	111.001.098/86-3	AUTO MECÂNICA NOLETO LIDA.
Lote 420, QI.03, Setor Leste Industrial - CS/GAMA	111.002.605/86-6	GARCÊS VIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LIDA.
Área Especial Norte 15 - CS/PLANALTINA	111.001.357/86-9	COOPERATIVA LEITEIRA DE TAGUATINGA
Lote nº 1.460, QI.05, Setor Leste Industrial - CS/GAMA	111.002.546/86-0	DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO POTIGUÁ LIDA.
Lote nº 03, Quadra 06, Setor de Autarquias Sul	111.001.654/86-3	FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTIVADORES
Áreas Especiais nºs 18 e 19, Setor de Áreas Especiais Norte - CS/PLANALTINA	135.000.489/86-6	EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTES E TURISMO LIDA.
Lote Especial nº 04, Quadra 10 CS/SOBRADINHO	111.001.359/86-1	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS DO DISTRITO FEDERAL
Lote 06, Conj."E", Quadra 17 - Setor Sul Residencial-CS/GAMA	111.004.174/84-6	FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS
Lote 15, Setor Auxiliar de Garagens, Oficinas e Comércio Afim Norte - CS/TAGUATINGA	111.002.538/86-7	TRANSBRASILIA - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS LIDA.
Lote 06, Setor Auxiliar de Garagens, Oficinas e Comércio Afim Norte - CS/TAGUATINGA	111.002.537/86-0	EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTES E TURISMO LIDA.
Lotes 19 e 20, Rua F, Quadra 06 Setor Industrial-CS/SOBRADINHO	111.002.484/86-4	COMPUSHOW COMPUTADORES COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LIDA.
Área Especial 04, Conj."A", Quadra 08, Setor O Norte-CS/TAGUATINGA	111.003.000/86-0	LILI - ARMÁRIOS EMBUTIDOS LIDA.
Lotes 74, 76 e 78, Quadra 02, Setor Industrial - CS/TAGUATINGA	111.000.451/86-1	RODAMA - METALÚRGICA LIDA.
Área Especial nº 18, Conj. "B"-Quadra 08, Setor O Norte. CS/TAGUATINGA	111.002.999/86-4	CIEME - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS METÁLICAS LIDA
Lote 16, CNF, Setor F Norte - CS/TAGUATINGA	111.017.294/74	BRASIL ALI MAHMOUD ALI
Lotes 15, 16, 17 e 18, Quadra 55 - Setor Central - CS/GAMA	111.003.581/86-3	COHABRAS - COMPANHIA HABITACIONAL BRASILEIRA
Lote 10, Quadra 19, Setor Industrial I da CS/TAGUATINGA	111.002.587/86-8	FERRAGENS PINHEIRO LIDA.
Lote 199, Quadra 04, Setor Norte - CS/BRAZLÂNDIA	111.506.884/80-7	JOANA BATISTA CARDOSO DOS SANTOS
Lote Especial 06, Quadra 04-CS/SOBRADINHO	111.001.835/86-8	SOBRAVE - SOBRADINHO VEÍCULOS LIDA.
Lote 10, Quadra 33, Setor Leste Comercial - CS/GAMA	111.005.720/74-7	EVANEIDE SARAIVA LIMA - Firma Individual
Lotes 51, 53 e 55, Quadra 15. Setor Industrial I - CS/TAGUATINGA	111.517.081/82-4	CONFEÇÕES SALOMÉ LIDA.
Lote "D", Área Especial 12, Setor Sul - CS/GAMA	131.001.029/86-6	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR SUL DO GAMA
Lote 07, Setor "D" Sul, Área para Comércio - CS/TAGUATINGA	111.689.352/78-8	WALTER BERTULUCCI - Firma Individual
Lote 05, Conj.15, QI.26, SHI/S	111.003.519/86-6	AURORA A. CALDEIRA NUNES
Lote 17, Conj.15, QI.26, SHI/S	111.003.519/86-6	AURÉCIO ALVES CALDEIRA
Lote 17, Conj.16, QI.26, SHI/S	111.003.519/86-6	AURICELINA ALVES CALDEIRA
Projeção T, Quadra 05, SRL - PLANALTINA-DF e Lotes 10, 11, 12 e 13, Quadra 56 - Setor Central-CS/GAMA	111.003.165/86-0	COOPERATIVA HABITACIONAL 21 DE ABRIL LIDA
Lotes 18 e 19, Qd. 56, Setor Central-CS/GAMA e Projeções "M" Qd. 03-SRL, "O" Qd.01-SRL, "N", "O", "R", "S" Qd.02 - SRL-CS/PLANALTINA	111.003.090/86	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS FERREIRA LIDA.

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros deverá ser apresentada até 03 (três) dias, contados da data da publicação.

Na oportunidade, esclarece também que a presente publicação não implica no compromisso da TERRACAP vender aos relacionados os imóveis neste AVISO caracterizados.

Brasília, 30 de outubro de 1986

NOEL BATISTA  
Presidente

SECRETARIA DA CULTURA  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº: 023/86-C.L.FCDF  
ABERTURA: 14.11.86  
HORÁRIO: 15:00 horas  
OBJETO: Aquisição de equipamento de som.

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF, Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional de Brasília. As cópias poderão ser adquiridas na Comissão de Licitação das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas.

CÉLIO TORRES

Diretor do Departamento de Administração Geral

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 048/86

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício sede/DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30h. às 11:30h. e das 14:30h. às 17:30h., ao preço de Cz\$ 94,00 (noventa e quatro cruzados), o Edital de Tomada de Preços nº 048/86, referente aquisição de botina tipo industrial, luvas em raspa de couro e em látex, bota em PVC, conjunto de uniforme e guarda-pó em brim, com recursos próprios do DER-DF, na rubrica orçamentária 3.1.2.0-23 - Vestuário em Geral, FT - 020.

As firmas inscritas no Registro Central de Fornecedores do GDF, habilitadas a fornecer os materiais classificados nas classes 2301 e/ou 2302, deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para o recolhimento do valor do Edital.

ABERTURA: 12 (doze) de novembro de 1986, às 15:00 horas.

Brasília, 31 de outubro de 1986

PAULO CARDOZO  
Comissão de Licitação  
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 050/86-CL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENSINO E DESENHO.

CLASSES: 1402 - 1404 - 1405 - 1407 - 1408 - 2401.

DATA: 17.11.86 - HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: DAL - SAI/SO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para aquisição do material, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópias do Edital serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAI/SO), Anexo do QCG - 1º Andar, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado, até o dia 14.11.86.

Valor do Edital: Cz\$ 53,20.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1986

ARIVALDO LEONIS BASTOS - Cel. QOPM  
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 051/86-CL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSCETORES MÓVEL VHF/FM - CLASSE: 6604.

Data: 18.11.86 - Horário: 09:00 horas

Local: DAL - SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição do material, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados que desejarem cópias do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAI/SO), Anexo do QCG — 1º andar, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado, até o dia 17.11.86.

Valor do Edital: Cz\$ 53,20.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1986.

ARIVALDO LEONIS BASTOS — Cel. QOPM  
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE  
BRASÍLIA LIMITADA — TCB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 055/86-CPL/TCB

**AVISO**

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 10:00 horas do dia 12 de novembro de 1986, em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de REPARO DO CILINDRO 344 586 73 42 E OUTROS DE MESMO GÊNERO.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados na Sala dos Serviços de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília, 27 de outubro de 1986

JOSÉ NONATO DA COSTA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA  
LIMITADA — TCB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 056/86-CPL/TCB**

**AVISO**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 10h do dia 20 de novembro de 1986, em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de JALECO EM TECIDO TERBRIM 67% E OUTROS DE MESMO GÊNERO.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília, 29 de outubro de 1986

JOSÉ NONATO DA COSTA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIREÇÃO DE MATERIAL**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP**

TOMADA DE PREÇOS Nº 221/86-FEDF  
ABERTURA: 17.11.86  
HORÁRIO: 08:30 horas.

OBJETO: Aquisição de disco telado, ponteira de plástico, rodízio, material p/construção e acabamento, para alfaiataria e capotaria.

TOMADA DE PREÇOS Nº 222/86-FEDF

ABERTURA: 17.11.86

HORÁRIO: 10:30 horas

OBJETO: Aquisição de fita impressora, disquete, fontes de tipo margaridas, composer e mesa com teclado regulável.

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras/FEDF, localizado no SGAN Q. 607, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA  
Diretor de Material

**SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 232/86 — CPL

OBJETO: Aquisição de Material Permanente a saber:  
02 bombas de circulação extra-corpórea referência DMG, ou similar.

HORÁRIO: 08:30 horas

ABERTURA: 11.11.86

LOCAL: Sala 703, Ed. das Pioneiras Sociais

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial nos dias úteis.

Brasília, 28 de outubro de 1986

JOSÉ XAVIER  
Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 233/86-CPL

OBJETO: Pasta para registro clínico — Sistema Digito-Terminal.

HORÁRIO: 09:30 horas

ABERTURA: 11.11.86

LOCAL: Sala 703, Ed. das Pioneiras Sociais.

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial nos dias úteis.

Brasília, 28 de outubro de 1986

JOSÉ XAVIER  
Comissão Permanente de Licitação.

**LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA**

(5ª edição - 1986)

2 volumes

1º volume: Legislação:

- Constituição Federal (texto vigente consolidado — dispositivos pertinentes).
- Textos consolidados, anotados e indexados: Código Eleitoral, Lei Orgânica dos Partidos Políticos, Leis das Inelegibilidades, de Transporte e Alimentação e das Sublegendas.
- Organização partidária do Distrito Federal. Revisão do eleitorado. Normas para as eleições de 1986.

2º volume — Instruções do Tribunal Superior Eleitoral para as eleições de 15.11.86.

Preço dos 2 volumes: Cz\$ 100,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, anexo 1, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone 211-3578.

Pedidos acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou vale postal, remetido à Agência ECT SENADO FEDERAL - CGA 470.775. Atende-se, também pelo sistema de reembolso postal.